

CARTA CREDENCIAL

João Lisboa/MA, 06 de junho de 2022.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

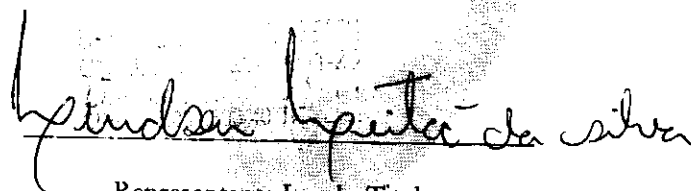
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, com sede na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, João Lisboa/MA, vem pela presente informar a Vs. Sas. Que a Sra. **Leydson Marcos Leitão Da Silva**, portador do CPF nº 510.135.363-99 é RG nº 044105872012-3 SESP MA, é designado para representar nossa empresa na Licitação Tomada de Preços nº **011/2022** acima referida, cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para. Ampliação e reforma do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA, em conformidade com o projeto básico/executivo anexo ao Instrumento convocatório, outorgando-lhe poderes para que este possa assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, desistência do feito, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,

REC



Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judicial: o TJMA. Belo.
REC-IR02989411X8U8U1Q8YV8331, 07/06/2022 08:11:49
Atx: 13.17.2, Parte(s): LINDSON LEITAO DA SILVA, Rec
Firma: Semelhante, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartorioalayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº2003, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: SERVCON.L@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990904219

NOME	
LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF	
0441658720123 SSP MA	
CPF	DATA NASCIMENTO
610.133.363-99	22/12/1996
FUNÇÃO	
LINDONAR LEITAO SANTOS	
Nº REGISTRO	
66353469450	
VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
14/02/2025	28/04/2015

Assinatura do Portador

LOCAL: SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 16/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

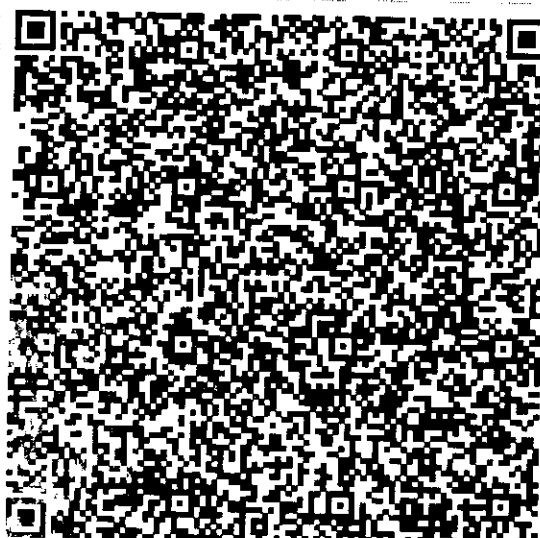
00168678840

03041900117

MARANHÃO

DENATRAN

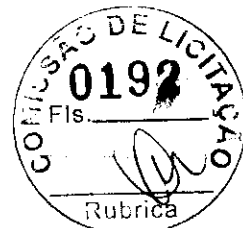
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As operações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



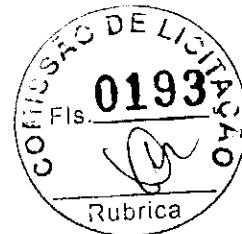
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



Através do presente instrumento particular de mandato,

OUTORGANTE: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADO: Leydson Marcos Leidão Da Silva, portador do CPF nº 610.133.363-99 é RG nº 044105872012-3 SESP MA, outorgando-lhe amplos e gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em especial para representar nossa empresa em Licitações Públicas, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnação, receber notificações, recorrer de decisões, assinar declarações, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Procuração valida até: 08 de março de 2024

João Lisboa/MA, 08 de março de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.510.988/0001-74

CNPJ: 23.040.000/0001-91

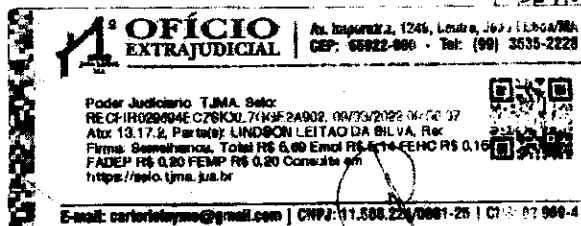
10/1/58

Outcomes

Representante Legal - Titular

Lingson Leitão Da Silva

СЭ № 056.031.393-40



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº 601, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: SERVCON@GMAIL.COM FONE: 99133-3186



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:03:43 que o documento de hash (SHA-256) 1390f0c9e347bbf7bfa5bd916ac91918149c1da32a2f3d57ed35fd7b27c foi validado em 09/03/2022 14:51:44 através da transação blockchain Aa7dcba9c1cc72593Acf8fc941f3d104041fca3a830a3010a466756e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54243)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1390fc0ca9e347bbf7bfaf5bd916ac11916149c1cda321a765296e85fd7b277c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado N/D **54243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", cujo assunto é descrito como "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", faz prova de que em **09/03/2022 14:33:00**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (053.***-**-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, ficando **Lindson Leitao da Silva** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 15:03:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d9ba9a15d77258358c1fc1975f347c1a65871b0aae48e6e0fc99c4fdca4675e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001. Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



©

13/03/2022

13/03/2022

13/03/2022

13/03/2022

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com a expressão fantasia “**SERVCON**”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplício Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referido aumento dar – sé a Reserva de lucros, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “**SERVCON**”.

CLÁUSULA 2ª - O endereço da empresa é Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

⑤

W.D.

13/02/2020

Handwritten signature

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI



CLÁUSULA 3ª - O valor do capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

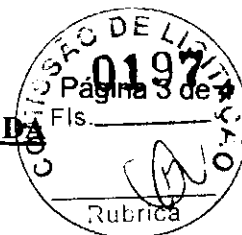
CLÁUSULA 8ª - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

(V)

(assinatura)

(assinatura)

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI



CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de setembro de 2021.

LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

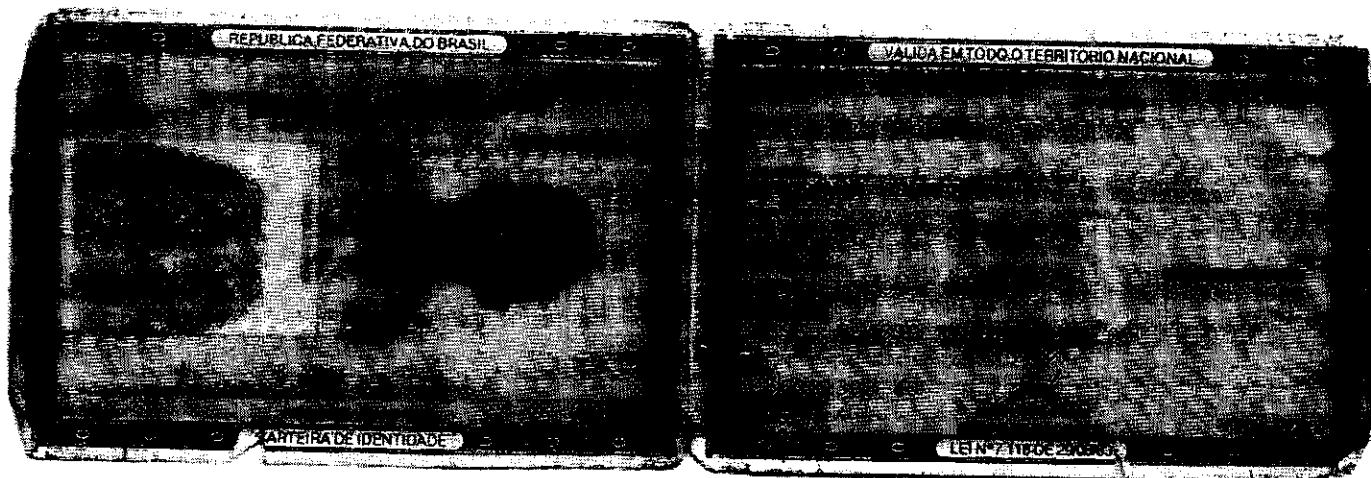
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 08:45 SOB Nº 20211063533.
PROTOCOLO: 211063533 DE 08/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106652093. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

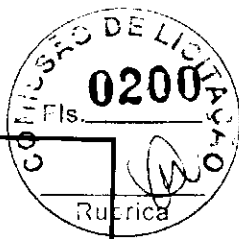
[Handwritten mark]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/03/2022 13:49:12 que o documento de hash (SHA-256)
8ffa1ebf09a56a5ac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7 foi validado em 08/03/2022 13:44:10 através da transação blockchain
0x9368db911072d889310f97e8b70dc857bdc782560e448b5257972369d2d802 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53999)



[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ffa1ebf09a56aeac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53999** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", cujo assunto é descrito como "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", faz prova de que em **08/03/2022 13:43:43**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2022 13:47:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdc782560e448b5257972369d2d802**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



①

①

①



EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201929892	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015
Endereço Completo Avenida SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº 2003, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LINDSON LEITAO DA SILVA CPF 056.031.393-40		Administrador S. Início do Mandato 31/10/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LINDSON LEITAO DA SILVA CPF 056.031.393-40		Início do Mandato 31/10/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022 Número 20220538131		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 16:49:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GPVG5HE6.



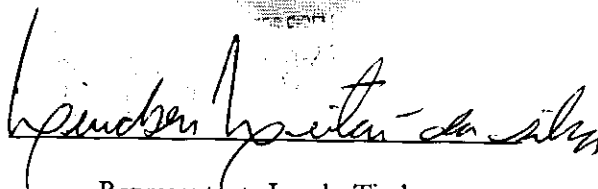
LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 06 de junho de 2022.



Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

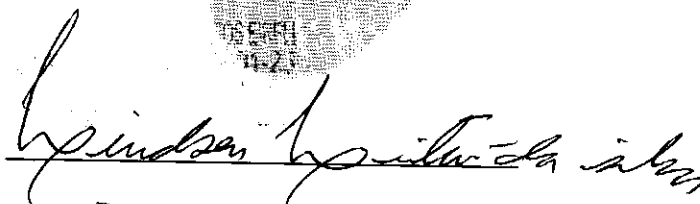
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 06 de junho de 2022.



Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/CPL

Nº 0006/2022. VIA 1º.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

NOME / RAZÃO SOCIAL: RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME.

CPF/ CNPJ: 37.651.837/0001-00 - MATRIZ

ENDEREÇO: RUA ALTA FLORESTA, S/N

CEP: 65.973-000 BAIRRO: VILA MACIEL

ATIVIDADE: Construção de edifícios

CNAE: 41.20-4-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

COMPLEMENTO: -

CIDADE: SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE
VERIFICADA

DATA:

06/06/2022

Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

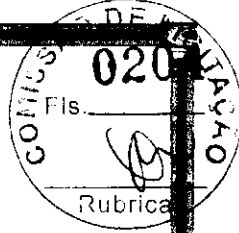
Certifico que a empresa acima identificada
esta devidamente cadastrada na Prefeitura
Municipal de Sítio Novo – MA, nos termos
previstos na Lei 8.666/93 Art. 36 § 1o

SÍTIO NOVO – MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

Anna Cecília Diniz Silva
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PRESIDENTE - CPL

PORTARIA Nº. 009/2021-GP

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 1520 Casa Casa, Nova Imperatriz, Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, **único sócio e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600189471 constituída em 08/07/2020 no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00** Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no Valor de 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) , fica elevado para 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) onde a diferença no valor de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

41.20 -4 - 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



- 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
- 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUCAO);
- 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
- 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

(v)

(v)

43.24

43.24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



CLÁUSULA 3ª - Estando o titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, qualificado, justa e decidida, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, Rua Alta Floresta, SN Casa Casa, Vila Maciel -Cep: 65.973-000, Cidade de São João do Paraíso - MA , registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUCAO);
43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

2

LAURE

LAURE

LAURE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- Falecendo ou interditado titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiros, sucessores remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

E

LAIR

la

1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

P.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 01 de Junho de 2021.

EDSON OLIVEIRA RAMOS

A handwritten signature in the right margin.

A small handwritten mark or signature in the center of the page.

A handwritten signature in the bottom right area.

A handwritten signature in the bottom right corner.

A handwritten signature at the very bottom right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 13:41 SOB Nº 20210754010.
PROTOCOLO: 210754010 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103997723. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento de registro, para efeitos de comprovação de sua existência e de sua autenticidade, é atestada pelo sistema de registro eletrônico de dados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA
 0212

Nome: **EDSON OLIVEIRA RAMOS**

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
 0290423220051 GRSF MA

CPF: **323.460.932-20** DATA NASCIMENTO: **19/08/1972**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO MARQUES RAMOS**
MARIA ESTER OLIVEIRA RAMOS

PERFILHO: **D** SEXO: **D**

Nº REGISTRO: **00257154848** VALIDADE: **13/10/2025** 1ª EMISSÃO: **01/07/1992**



DE LICITAÇÃO
 0212
 Rubrica

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2140409949

OBSERVAÇÕES

EAR;

Edson Oliveira Ramos

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **16/11/2020**

[Signature]

06658989400
 MA042368973

MARANHÃO

PROVIDO PLASTIFICAR
 2140409949

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
 DATA: 13/10/2022
[Signature]
 Anna Cecília Diniz Silva
 Presidente - CPL

2

Leam.

62

17

17

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI		Protocolo: MAC2201998488	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189471	CNPJ 37.651.837/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000			
Objeto Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS CPF 323.460.932-20		Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS CPF 323.460.932-20		Início do Mandato 12/04/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/2022 Número 20220203849		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 19:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFENXM17.



MAC2201998488

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Prezados Senhores,

Eu, **Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso – MA e contabilista Sr. Marcos Reis Nascimento, portador(a) do CRC nº MA-010340/o-7 e do CPF nº 677.779.963-04, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

São João do Paraíso, 08 de junho de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



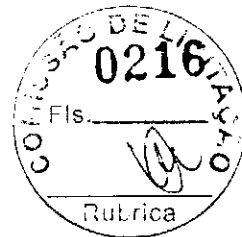
CARTA CREDENCIAL

A empresa, **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, CNPJ nº **07.424.217/0001-78**, com sede na Rua 1, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA, neste ato representada por seus representantes legais os **Srs. Antonio Madeira da Silva Junior**, sócio majoritário, brasileiro, natural de João Lisboa - MA, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador do R.G nº 1632284 SSP/MA e CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA, **Alexandre Marcus Madeira Santos**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador do RG nº 0154939720003 SESP/MA e CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA e **Cecilia Layane Madeira Santos**, brasileira, natural de Imperatriz, solteira, nascida em 03/11/2001, portadora do RG nº 0529275920142 SESP /MA e CPF nº 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA, pelo presente instrumento de mandato, **nomeia e constitui o Sr. Michael Péricles Baltazar Lima**, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº 000.291.743-25, a quem confere amplos poderes para junto a esta Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, praticar os atos necessários à representação do outorgante na referida licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78



João Lisboa, 06 de junho de 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

(Sócio Administrador)

CPF nº 402.592.003-44

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

(Sócio)

CPF nº 953.483.013-53

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

(Sócia)

CPF nº 618.911.063-09

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC.FIR029894F2E1AZU2J44KSH59, 10/06/2022 09:13:46,
Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO MADEIRA DA SILVA
JUNIOR, Rec.Firma: Semelhança, Total R\$ 5,99 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC.FIR029894LY582CLEBNNDOP63, 10/06/2022 09:14:26,
Ato: 13.17.2, Parte(s): ALEXANDRE MARCUS MADEIRA
SANTOS, Rec.Firma: Semelhança, Total R\$ 5,99 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC.FIR029894CHHDBQ3A9N73/P13, 10/06/2022 09:14:56,
Ato: 13.17.2, Parte(s): CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS,
Rec.Firma: Semelhança, Total R\$ 5,99 Emol R\$ 5,14 FERC R\$
0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA"
CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade n.º 179411934 SSP - MA e CPF n.º 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

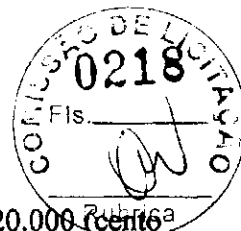
SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R\$ 108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

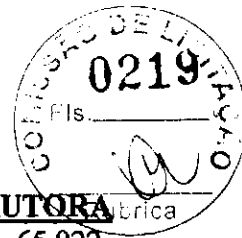
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, n.º 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, n.º 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresaefacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

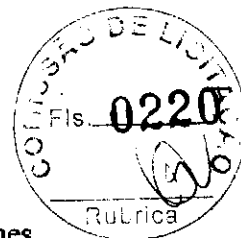
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6/00 – Obras de fundações
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de “pró labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



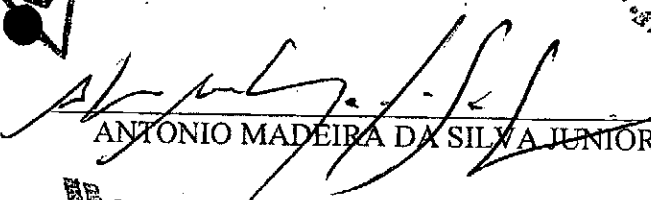
ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

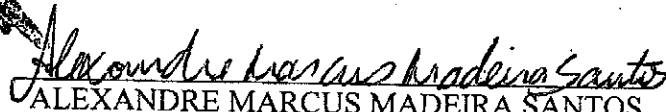
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

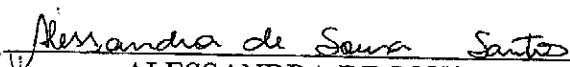
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

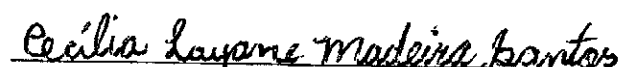
E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2018

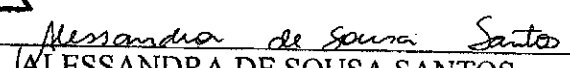

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

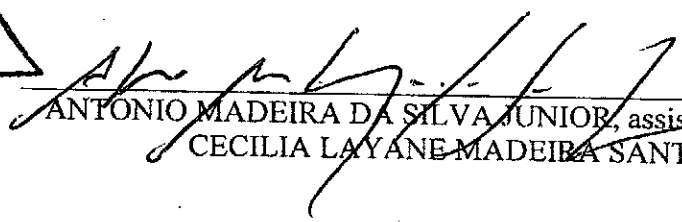

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS


CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor

Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256)
974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain
0xda61586b08300dc26d51a0e5829d27700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45812)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02/01/2013

055404442013-1

DATA DE EXPEDIÇÃO

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

ANTONIO MADEIRA DA SILVA E LAURA
CÔNUGA E SILVA

26/06/1973

RG ANTERIOR 0000001632291

VIA-02

1025 0003-44

RG ANTERIOR 0000001632291

VIA-02

1025 0003-44

15

ASSINATURA DO TITULAR

MADEIRA JUNIOR

ASSINATURA DO TITULAR



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



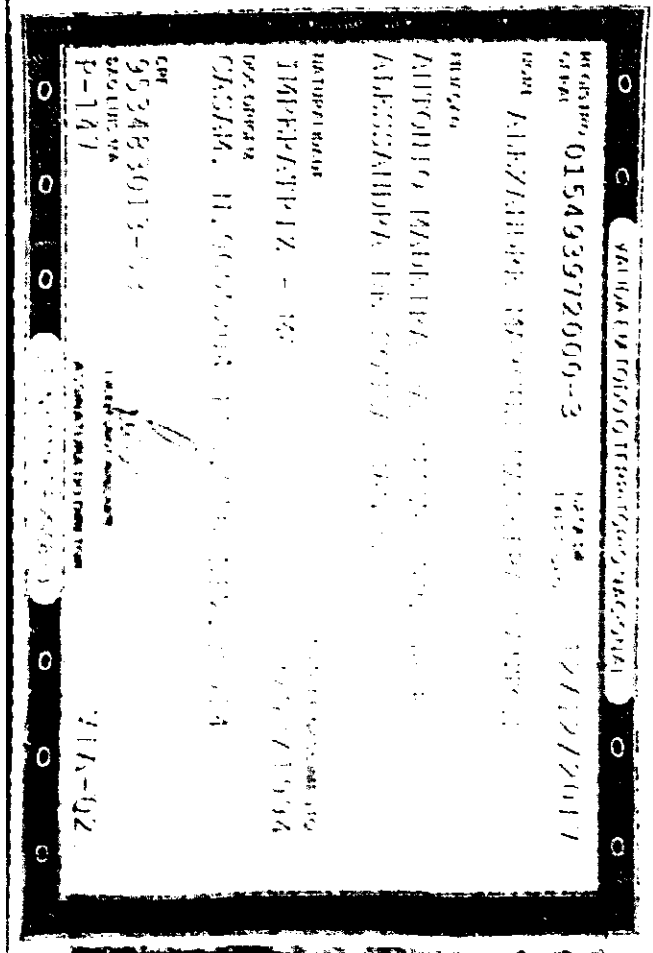
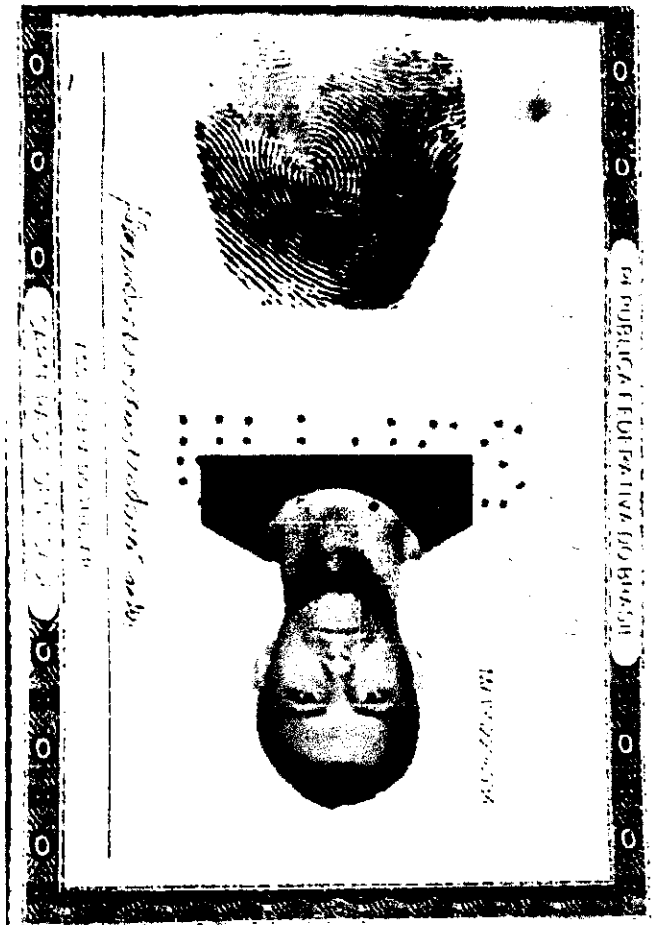
12/01/22

C

12/01/22

12/01/22

12/01/22



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

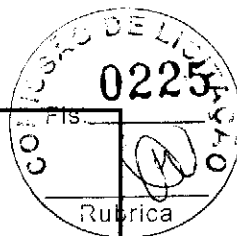
Scanned by CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)
4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143 foi validado em 12/01/2022 11:18:17 através da transação blockchain
0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533b1a583d9569da4d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45810)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:17:21**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:25:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

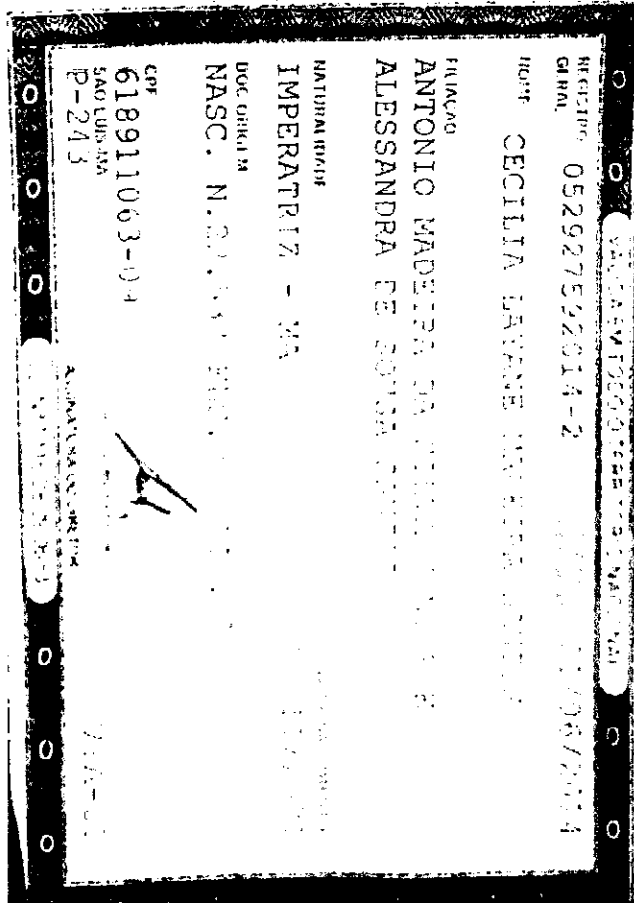
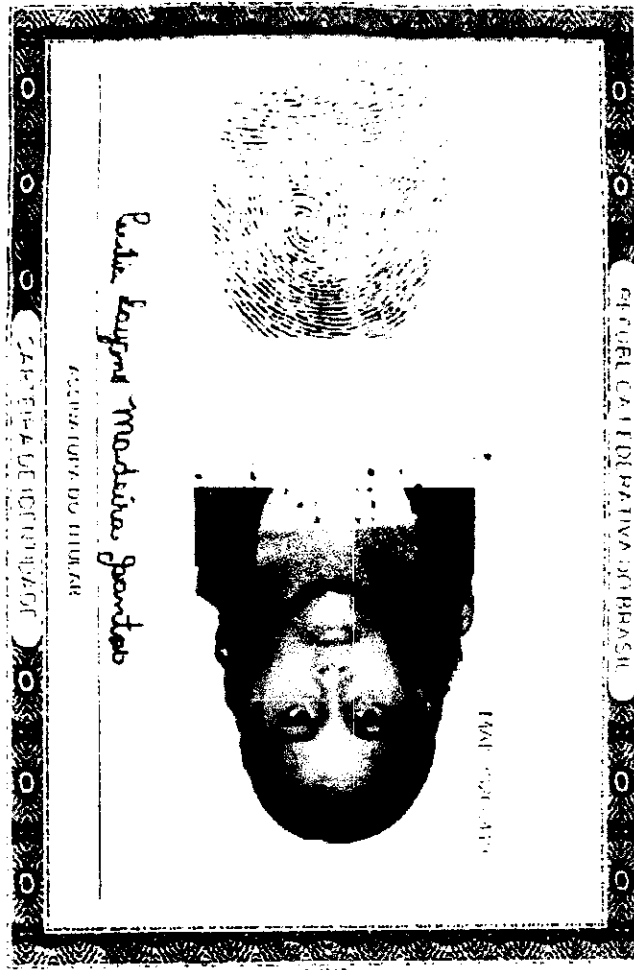


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Vom

e

Assinatura

Assinatura

Assinatura



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		Protocolo: MAC2201955545	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005
Endereço Completo Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	CPF/CNPJ 953.483.013-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 402.592.003-44	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Nome CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	CPF/CNPJ 618.911.063-09	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	CPF/CNPJ 576.421.333-91	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE Administrador Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	CPF 402.592.003-44	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 13/05/2022	Número 20220608440	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:10:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHUKNRDH.



MAC2201955545

Ricardo Diniz Dias



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Protocolo: MAC2201955545

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário Geral

12

12/07

12

12/07

12/07



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

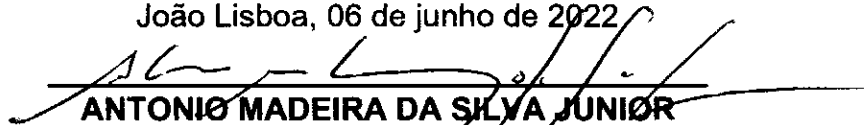
CNPJ: 07.424.217/0001-78



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, CNPJ nº **07.424.217/0001-78**, com sede na Rua 1, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA, neste ato representada por seus representantes legais os **Srs. Antonio Madeira da Silva Junior**, sócio majoritário, brasileiro, natural de João Lisboa - MA, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador do R.G nº 1632284 SSP/MA e CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA, **Alexandre Marcus Madeira Santos**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador do RG nº 0154939720003 SESP/MA e CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA e **Cecilia Layane Madeira Santos**, brasileira, natural de Imperatriz, solteira, nascida em 03/11/2001, portadora do RG nº 0529275920142 SESP /MA e CPF nº 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA, doravante denominada Licitante, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa, 06 de junho de 2022


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
(Sócio Administrador)
CPF nº 402.592.003-44


ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
(Sócio)
CPF nº 953.483.013-53


CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
(Sócia)
CPF nº 618.911.063-09